

EDITAL nº 09/2025, de 25 de julho de 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG, município de **PIRASSUNUNGA**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **PROCESSO EXCEPCIONAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO PARA O 1º MÓDULO EM COMÉRCIO**, para o **2º SEMESTRE DE 2025**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec. **A inscrição, participação e mesmo aprovação neste processo NÃO GARANTE a matrícula no curso.**
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional **de Técnico em Comércio**.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **28/07/2025 a 15/08/2025**, na Secretaria da Etec Tenente Aviador Gustavo Klug, no horário das 7h às 21h30, no Prédio I, Avenida Padre Antônio Van Ess, 1925, Jardim Petrópolis, e no Prédio II, das 7h às 17h, Rua Antonio Magnani, 232, Vila Pinheiro em Pirassununga-SP..
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.8. CPF;
 - 2.9. Certidão de Nascimento/Casamento
 - 2.10. Comprovante de endereço;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado através de Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no **18 de agosto de 2025, às 19h**, no Prédio I da Etec Tenente Aviador Gustavo Klug.
2. Será eliminado o candidato que não obtiver pelo menos 25% de aproveitamento na avaliação de competências teórica.
Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Ordem de inscrição.
3. A classificação final do Concurso será divulgada na Etec no dia **19/08/2025**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de vagas não preenchidas pelo **Vestibulinho 2º semestre 2025**.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados no dia **20/08/2025** por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada no dia **21 e 22/08/2025, das 7h às 21:30h** na Secretaria da Etec Tenente Aviador Gustavo Klug, no Prédio I, Avenida Padre Antônio Van Ess, 1925, Jardim Petrópolis.
5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Conforme disposição do artigo 64, parágrafo 5º, do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, será autorizada matrícula inicial durante os primeiros 30 (trinta) dias do período letivo, para preenchimento das vagas remanescentes.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na própria Etec (mural de informações), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento das publicações, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até **o final do período de matrícula**.
2. O candidato, classificado para o 1º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Pirassununga, 25 de julho de 2025.

Patrícia Cristina Sinoti
R.G. nº 23.908.878-5
Diretora de Escola